



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

### PORTARIA nº 1922.2023

Altera a Portaria nº 309.2023 que instituiu a  
Arquitetura de Processos do Ministério Público do  
Trabalho

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria 309.2023 que institui a Arquitetura de Processos do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Arquitetura de Processos representa a especificação da estrutura geral de um sistema de processos, em um mapa estruturado partindo da Cadeia de Valor, de forma que possam ser compreendidos, comunicados e otimizados;

CONSIDERANDO que a Arquitetura de Processos pode subsidiar processos decisórios estratégicos;

CONSIDERANDO que a Arquitetura de Processos é uma ferramenta gerencial dinâmica e colaborativa, cuja estrutura pode ser periodicamente revisada e alterada, tendo em vista as mudanças nos processos de trabalho da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de manter referenciado a este normativo rol atualizado dos processos integrantes da Arquitetura de Processos do MPT;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir parágrafo único ao Art. 1º da Portaria nº 309.2023 passando a vigorar com a nova redação:

*"Art. 1º - Instituir a Arquitetura de Processos do Ministério Público do Trabalho, nos termos do anexo desta Portaria.*

***Parágrafo único. O rol inicialmente listado no anexo referido poderá sofrer alterações, dada a dinâmica do gerenciamento da estrutura dos processos de trabalho do Órgão, cuja competência é da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, devendo-se assegurar que a versão***

***atualizada da Arquitetura de Processos conste do sítio eletrônico do MPT".***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado digitalmente  
**JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA**